

## ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Nerópolis-GO, através de seu Agente de Contratação, nomeado pelo Decreto Municipal nº 004/2025;

**Considerando** o Requerimento de Formalização da Demanda e **Estudo Técnico Preliminar**, pleiteado pelo Secretário Municipal de Comunicação, devidamente acompanhado e **Termo de Referência ELABORADO** por **Pedro Henrique de Oliveira Soares**, nos termos do art. 72, inc. I e II da Lei Federal 14.13/2021.

**Considerando** as propostas de preços acostado aos autos do procedimento de contratação direta, **QUE FORAM REALIZADOS** pelo (a) servidor (a) **Pedro Henrique de Oliveira Soares e Thalys da Silva Souza**, lotados na Secretaria Municipal de Comunicação, O QUAL É RESPONSÁVEL pela veracidade e por todos os atos praticados no presente processo;

**Considerando** que se encontra acostado a demonstração de compatibilidade da previsão de recursos Orçamentários subscritos pelo Departamento de Contabilidade do Município de Nerópolis, conforme art.72, inc.IV da Lei 14.133/2021;

**Considerando** que compete ao Órgão requisitante **APRESENTAR AS JUSTIFICATIVAS DE ESCOLHA DO CONTRATADO**, nos termos do Inc. VI do art.72 da Lei 14.133/21;

**Considerando** que compete ao Órgão requisitante A VERIFICAÇÃO DE TODA DOCUMENTAÇÃO relativa a qualificação jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista da empresa, bem como as qualificações técnicas quando o objeto da demanda assim necessitar;

**Considerando** que o Gestor é responsável pela governança das contratações e deve implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

Tecidas as considerações acima, **AUTUO** o presente processo de contratação direta, nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, que correrá na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 89/2025**, com fundamento no **art.75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021**, para garantir a *“contratação de empresa especializada em serviços de locação de estrutura necessária para Montagem de uma Tenda Galpão em Box Truss ( Medidas 8m x 80 m com um anexo de 5 m x 25m e um balcão de 60 m estruturado) para a realização de festividades da Padroeira da Paroquia Imaculado Coração de Maria, que será realizada nos dias 09 a 18 de maio de 2025, conforme especificações do Termo de Referência”*

Nerópolis-Go, 30 de abril de 2025.



**Ézio Matheus Carneiro de Oliveira**  
Agente de Contratação